



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0221/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1423/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffss.edu.br
contato@uffss.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ~~DESIGNAR como membros do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) Fronteira Sul, os seguintes servidores:~~

~~I – Antonio Valmor de Campos – Advogado – Professor de Magistério Superior – Siape 1804267 (Coordenador);~~

~~II – Flavia Rubiane Durgante – Jornalista – Siape 1873971;~~

~~III – Jaciele Carine Sell – Geógrafa – Técnico em Assuntos Educacionais – Siape 1701908;~~

~~IV – Mateus Gamba Torres – Historiador – Professor de Magistério Superior – Siape 1848334;~~

~~V – Claiton Marcio da Silva – Historiador – Professor de Magistério Superior – Siape 1450437;~~

~~VI – Monica Hass – Socióloga – Professora de Magistério Superior – Siape 1767699;~~

~~VII – Neide Cardoso de Moura – Psicopedagoga – Professora de Magistério Superior – Siape 1777504;~~

~~VIII – Felipe Mattos Monteiro – Sociólogo – Professor de Magistério Superior – Siape 1780260;~~

~~IX – Sandra Vidal Nogueira – Socióloga – Professora de Magistério Superior – Siape 1123321;~~

~~X – Rosangela Maria Hüning – Assistente Social – Matrícula 25636.~~

Parágrafo único. ~~Profissionais de instituições e entidades apoiadoras do CRDH, cedidos com a finalidade de auxiliar na realização do trabalho do Centro, serão integrados a equipe por meio de ato a ser publicado no Boletim Oficial da UFFS.~~

Art. 2º ~~Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 937/GR/UFFS/2014, de 12 de agosto de 2014.~~

Art. 3º ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 23 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

